



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

LEI Nº 2607/2023,

07 FEV. 2024

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Denomina de Hortênsia a rua existente no Bairro Ernestina Graciana, com entrada pela rua São Bernardino e paralela à rua Cattleya.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Hortênsia a rua existente no Bairro Ernestina Graciana, com entrada pela rua São Bernardino e paralela à rua Cattleya.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

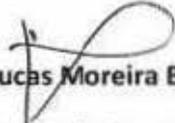
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

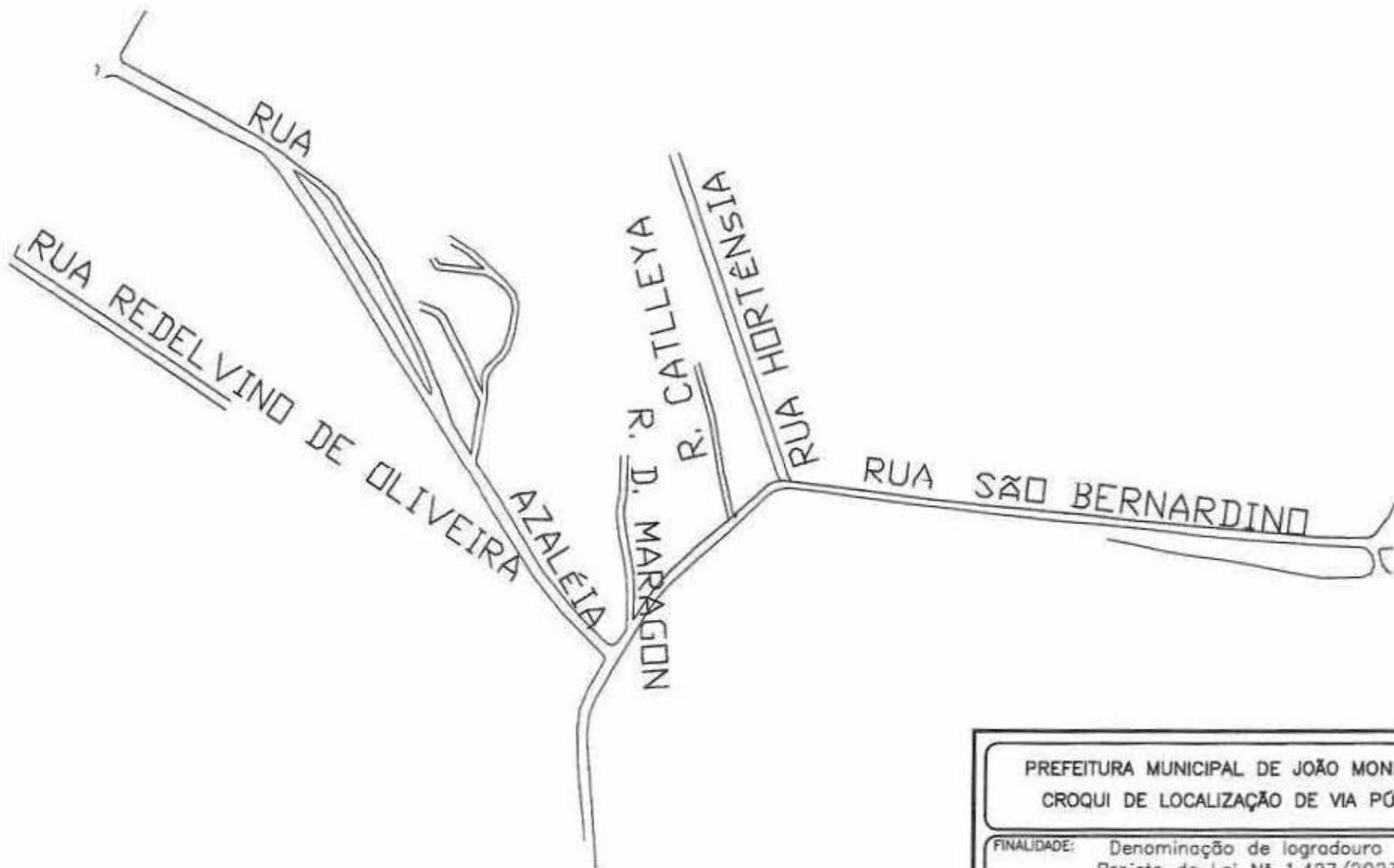
João Monlevade, em 28 de dezembro de 2023.

~~Fabício Pinto de Melo Lopes~~

Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo oitavo dia do mês de dezembro de 2023.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo



07 FEV 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA

FINALIDADE: Denominação de logradouro
Projeto de Lei N° 1.427/2023

LOCAL: Rua Hortênsia
Bairro Ernestina Graciana - João Monlevade

DIVISÃO DE PROJETOS: *[Signature]*
Ricardo A. Perdigão (- CRT/MG 51211335615)

ESCALA: S/E	DATA: Dez./2023	ZONA: ZUD 1	FOLHA: Única
----------------	--------------------	----------------	-----------------